



ANELISE TRINDADE MACHADO
OAB/RS - 112.511 — ADVOCACIA

DOCUMENTO 14



Enrique Civeira



Enrique Civeira está com **Danúbio Barcellos** e **outras 9 pessoas.**



13 de março às 18:03 •

VERGONHA... Leiam os PRINTs abaixo

Por questões como esta é que estamos perdendo a credibilidade com nossa comunidade.

PREFEITA mandando em Partidos por troca de cargos, PARTIDO orientando seus Vereadores a usar o regimento da Casa Legislativa para benefício próprio.

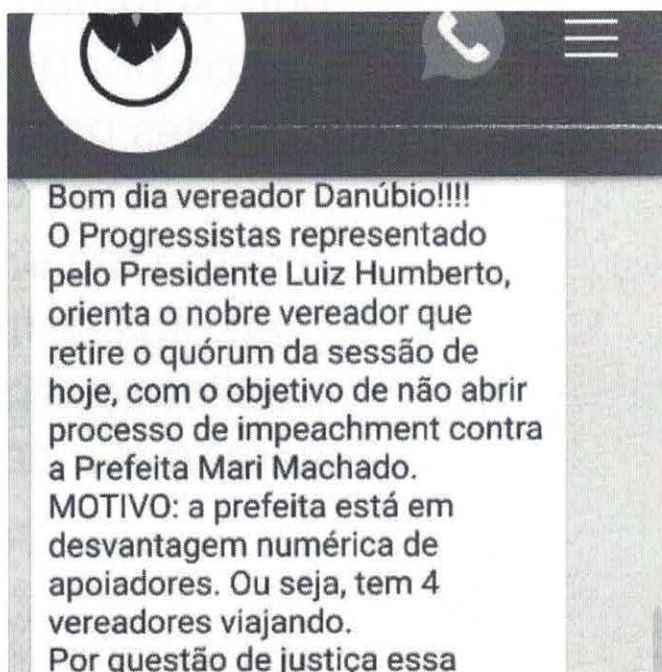
Mas ainda nos resta esperança por atitudes corajosas como a do Vereador Danúbio Barcellos.

Parabéns Danúbio . Nem tudo está perdido.

Situações como esta ,devem e serão denunciadas aos órgãos competentes.

Caro Vereador:

Em virtude do pedido protocolado na Câmara na terça-feira, dia 10/03 e que requer abertura de processo de impeachment contra a Prefeita Mari Machado, e, considerando que os Vereadores [REDACTED], todos da base do Governo, não estarão presentes na seção da quarta-feira [REDACTED], e considerando o compromisso assumido com a Prefeita quando integramos o governo, no melhor Espírito democrático e republicano, no intuito de transferir a leitura do expediente e a votação correspondente para a próxima segunda-feira, quando toda a



64

32 comentários 27 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar



Enrique Civeira

Carlinhos acho corretíssimo, sou parceiro. Mas enquanto isso a Sra Prefeita pago 12 mil reais para cada Administrador e faz acordo para trazer seu ex marido por 80 mil reais.... Aí fica complicado....O esforço deve ser de todos... Se a Prefeita doar o salário dela eu faço o mesmo com o meu nos próximos 2 meses , fica o desafio

8 h Curtir Responder



Visualizar 8 respostas anteriores...



Rosa Torres

Enrique Civeira só coloquei o que tu falou não tenho medo das tuas ameaças estou mesmo desapontada pois si tu não eres como tu falastes dos outros por que teis que fazer o mesmo que eles prova o contrário que eres uma pessoa digna do nosso voto aí eu mesmo me encarrego de te pedir desculpa como gostaria de ter publicado teu nome como primeiro vereador a doar o seu salário...

4 h Curtir Responder



Escreva um comentário...





Enrique Civeira



Enrique Civeira

Ontem às 20:36 • 🌐



No momento em que o mundo vive uma pandemia com o COVID 19 , a irresponsável da Prefeita INTERINA , expõe funcionários públicos, tornado o ASFALTAMENTO como serviço essencial.



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento

sexta-feira às 20:00 • 🌐

🚧 A operação tapa-buracos continua realizando manutenções nas ruas de Sant'Ana do Livramento. 🚧
Na quinta-feira (19) as ruas Almirante Barros... Ver mais



GOVERNO PARA TODOS





Enrique Civeira



Enrique Civeira está com **Juarez Massaques** e **outras 10 pessoas**.

sexta-feira às 09:33 · 🌐

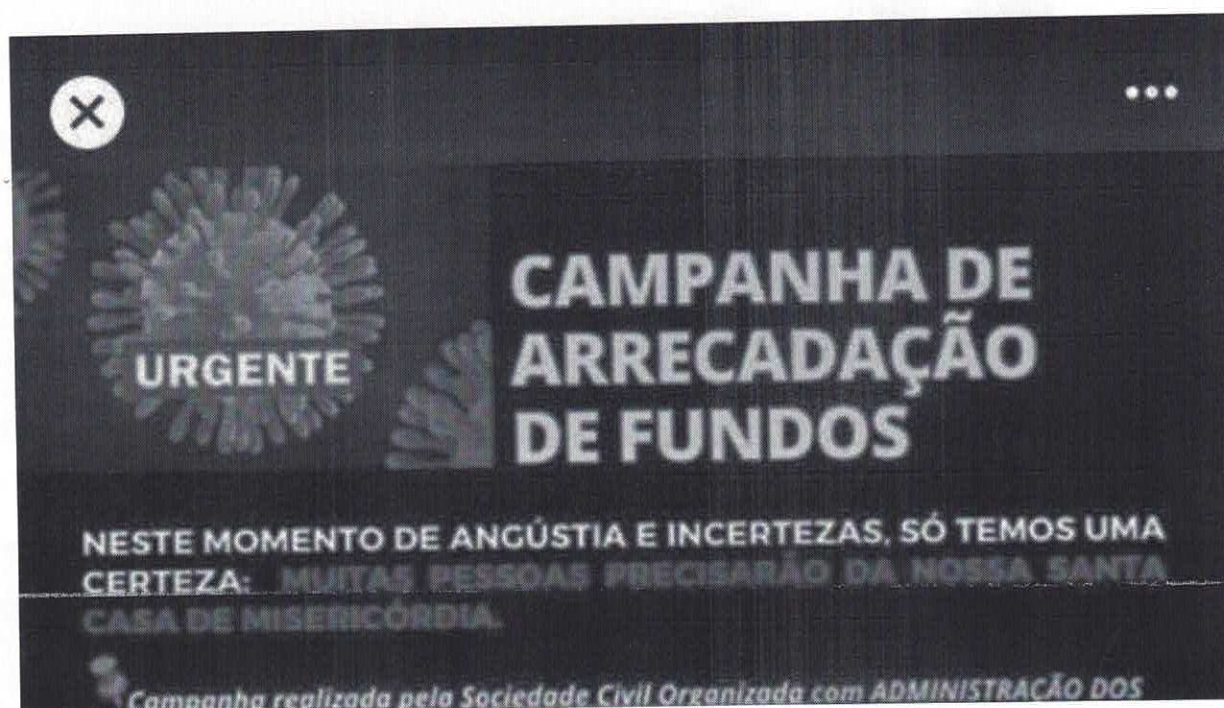
Agora é hora de unir forças e ajudar...

Escutei agora em uma emissora local o pronunciamento do Dr Rubens Barros, pessoa de elevada índole e credibilidade fazendo uma campanha para arrecadar valores para conserto de equipamentos e disponibilidade de leitos para tratamento de casos do COVID 19 na Santa Casa.

Com certeza vou ajudar sim, nossa Comunidade precisa da UNIÃO de todos.

O que não consigo entender é saber que a Prefeita traz novamente para Administrar o hospital seu EX Esposo, com um acordo para receber 80 mil reais e com salário de 12 MIL REAIS, e ainda mais outro Administrador ganhando mais 12 Mil reais, com as leis sociais somente esses dois administradores ganham juntos quase 50 mil reais.

O que parece que o problema da Santa Casa NÃO é dinheiro. Mas de qualquer forma a hora é de UNIÃO.





Enrique Civeira



Curtir



Comentar



Compartilhar

**Enrique Civeira**quarta-feira às 15:20 · 

Mais um comentário infeliz dessa senhora...

31 passageiros de cruzeiro emitem nota, “a Prefeita fez um comentário infeliz”





COMARCA DE SANTANA DO LIVRAMENTO

Vara Criminal

Rua Barão do Triunfo, 450 - CEP: 97573590

Fone: 55-3242-3575

TERMO DE AUDIÊNCIA – JECRIM

Data: 13/02/2019 **Hora:** 15:00
Juiz Presidente: Carmen Lúcia Santos da Fontoura
Processo nº: 025/2.19.0000193-9 (CNJ:.0000682-54.2019.8.21.0025)
Natureza: Crimes contra a Honra
Autor: Justiça Pública

Réu: Carlos Enrique Civeira
Maria Helena Alves Duarte
Solimar Charopen Gonçalves

Vítima Mari Elisabeth Trindade Machado

Ministério Público: Ausente
Conciliadora: Bianca Gonçalves dos Santos

Aberta a audiência, de conformidade com as referências supra, presentes os autores do fato Carlos Henrique Civeira, acompanhado do Dr. Antonio Carlos Amaral OAB/RS 88.640 e Maria Helena Alves Duarte, presente a vítima, acompanhada de advogada Dra. Anelise Machado OAB/RS 102.511, ausente o Ministério Público, que se encontra em audiência simultânea, presente a Conciliadora. Por esta última foi dito que intentada a conciliação entre as partes, resultou inexitosa. **A vítima foi orientada quanto ao procedimento da ação penal privada, bem como do prazo previsto no art. 103 do Código Penal.** Assim sendo, pela Conciliadora foi dito que remetia os autos ao Juiz de Direito, opinando pelo aguardo do decurso do prazo decadencial em cartório. Conciliadora:

Autor(es) do Fato

Defensor(a)

Vítima(s)

Defensor(a)

Consulta de 1º Grau

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul



Imprimir

Processo Crime **Número Themis:** 025/2.19.0000193-9
Número CNJ: 0000682-54.2019.8.21.0025

Processo Principal:
Processos Reunidos:

JUIZADO ESPECIAL CRIME (JECR)

Crimes contra a Honra Segredo de Justiça: Não Tramitação preferencial-Idoso: Não

Comarca: SANTANA DO LIVRAMENTO

Órgão Julgador: Vara Criminal : 1 / 1

Data da Propositura: 22/01/2019

Local dos Autos: ARQUIVO CRIME - ESTANTE 23 - CAIXA - 025/2024.1721.00018

Situação do Processo: BAIXADO

Volume(s): 1

Quantidade de folhas:

Partes:

Nome:
CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

Nome:
JUSTIÇA PÚBLICA

Designação:
RÉU

Designação:
AUTORA

Últimas Movimentações:

29/03/2019	EXTINTA A PUNIBILIDADE POR PRESCRIÇÃO
29/03/2019	EXTINTA A PUNIBILIDADE POR PRESCRIÇÃO
29/03/2019	EXTINTA A PUNIBILIDADE POR PRESCRIÇÃO
29/03/2019	BAIXA DEFINITIVA
01/04/2019	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

Ver Leilões

Última atualização: 01/04/2019

Data da consulta: 21/03/2020

Hora da consulta: 18:39:35



Consulta de 1º Grau

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul



Imprimir

Processo Crime

Número Themis:

025/2.19.0000241-2

Processo Principal:

Número CNJ:

0000801-15.2019.8.21.0025

Processos Reunidos:

JUIZADO ESPECIAL CRIME (JECR)

Ação Penal Privada

Segredo de Justiça: Não

Tramitação preferencial-Idoso: Não

Comarca:

SANTANA DO LIVRAMENTO

Órgão Julgador:

Vara Criminal : 1 / 1

Data da Propositura:

30/01/2019

Local dos Autos:

CONCLUSÃO AO JUIZ

Situação do Processo:

CONCLUSO

Volume(s):

1

Quantidade de folhas:

Partes:

Nome:

CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

Advogado:

ANTÔNIO CARLOS MELO DO AMARAL

Nome:

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO

Designação:

AUTOR

OAB:

RS 88640

Designação:

AUTORA DO FATO

Últimas Movimentações:

22/10/2019 AUTOS ENTREGUES EM CARGA AO PARA CÓPIA - DESIGNAÇÃO: ADVOGADO DO PROCESSO - 112511/RS

23/10/2019 RECEBIDOS OS AUTOS

29/10/2019 RECEBIDOS OS AUTOS JUNTAR DOCUMENTOS

12/12/2019 RECEBIDOS OS AUTOS

10/01/2020 CONCLUSOS PARA DESPACHO

Ver Leilões

Última atualização: 10/01/2020

Data da consulta: 20/03/2020

Hora da consulta: 17:12:43